



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240110 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.818.523/0001-00, com sede na Av. Moaçara, 1078, Floresta, Santarém-PA, CEP: 68025-740, nesta ato representado pelo Sr. Humberto Augusto de Abreu Frazão, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, garantindo a aquisição de gás oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema PQS (Aeroporto) e cilindros P45.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 28 de junho de 2025, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 28 de junho de 2026.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2025: 4.1. Exercício 2025: Atividade 26.781.1012.2.022 – Manutenção do Aeroporto Municipal de Itaituba; Atividade 04.122.0037.2.100 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de junho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE**

**OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA
CONTRATADA**

Test. 1 _____

Test. 2. _____